



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**No XVII – Nº 631 - Carnaubais-RN, terça-feira, 12 de setembro de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros  
Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra  
1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos  
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Danilo Bezerra da Cunha  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Eliene Severiano Soares.

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da  
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS  
CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do  
juizado Especial Cível e Criminal

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em  
substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
Assú-RN

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2017 referente a Carta Convite nº 02/2017**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.966.897/0001-63, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço de Reforma e Manutenção da Biblioteca Municipal através da Secretaria de Obras do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 22.409,64 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 28/02/2018.

Carnaubais/RN, 29 de Agosto de 2017.

Thiago Meira Mangueira CPF  
031.818.894-58

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2017(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) referente ao pregão presencial nº 061/2017.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa LIMA COMERCIO ALIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 13.060.597/0001-01, resolvem celebrar entre si o presente contrato para aquisição de Cestas Básicas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 224.400,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), com vigência, da assinatura deste, até 31/08/2018.

Carnaubais/RN, 01 de Setembro de 2017.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2017 referente ao processo de dispensa nº 130/2017**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o operador de motosserra PAULO ARAUJO GOMES, CPF 634.210.894-34, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de MOTOSERRA, para a Secretaria de Obras do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Carnaubais/RN, 01 de Setembro de 2017.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) referente ao pregão presencial nº 060/2017.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa WILSON GREGORIO BEZERRA FILHO – ME, CNPJ 10.819.529/0001-95, RESOLVEM registrar Ata de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, para a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubais/RN, que será regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. No valor global de R\$ 408.615,50 (Quatrocentos e Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 31/08/2018.

Carnaubais/RN, 01 de Setembro de 2017.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Processo Carona 014/2017.**

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Eventual e Futura Locação de Estrutura para Eventos. Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa VALÉRIA ENTRETENIMENTOS EIRELI - LTDA, CNPJ N.º 20.891.478/0001-66, situada na Rua Vicente Leite, 425, Planalto 13 de Maio, Mossoró/RN, CEP 59.631-340, a fim de fornecer Eventual e Futura Locação de Equipamento de Sonorização, iluminação, Palco, Camarim, Estandes em TS, Banheiros Químicos, Gerador, Tenda Tipo Piramidal, Serviços de Segurança, Locação de Meses de Plástico, Locação de Cadeiras de Plástico, Locação de Fechamento, Locação de Grades Isoladora, Locação de Arquibancadas, Locação de Telão, Locação de Carro de Som, pelo período de 12 (doze) meses, ao preço global de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).

Carnaubais/RN, 11 de setembro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Processo Carona 013/2017.**

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Eventual e Futura Locação de Estrutura para Eventos. Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa FRANCISCO C. DE AZEVEDO, CNPJ N.º

12.972.310/0001-57. Situada na Rua Francisco Dantas, 131, sala A, Alto do Triangulo, Angicos/RN, CEP 59.515-000, a fim de fornecer Eventual e Futura Locação de Equipamento de Sonorização, iluminação, Palco, Camarim, Estandes em TS, Banheiros Químicos, Gerador, Tenda Tipo Piramidal, Serviços de Segurança, Locação de Meses de Plástico, Locação de Cadeiras de Plástico, Locação de Fechamento, Locação de Grades Isoladora, Locação de Arquibancadas, Locação de Telão, Locação de Carro de Som, pelo período de 12 (doze) meses, ao preço global de R\$ 182.360,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais).

Carnaubais/RN, 11 de setembro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Pregao Presencial Nº 54/2017**

**OBJETO:** AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITORIO PARA O POSTO DE SAUDE DO ENTROCAMENTO N°11509.226000/1160-01

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

**Vencedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP**

**Lote 1 - UNICO**

Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidad	Valor
5503	CADEIRA DE ACO E FERRO PINTADO SEM RODINHA E SEM BRACO COM ASSENTO DE ENCOSTO POLIPROPILENO		UNIDADE	R\$ 90,00	6	R\$ 540,00
5502	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 3 LUGARES		UNIDADE	R\$ 376,00	22	R\$ 8.316,00
<b>Total do Lote R\$ 8.856,00</b>						
<b>Total do Vencedor R\$ 8.856,00</b>						

**Vencedor: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP**

**Lote 1 - UNICO**

Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidad	Valor
5501	MESA DE REUNIAO REDONDA DE MADEIRA COM 1,20MX1,20M, MDF/MDF/SIMILAR		UNIDADE	R\$ 396,00	1	R\$ 396,00
5504			UNIDADE	R\$ 496,00	1	R\$ 496,00
5500			UNIDADE	R\$ 97,00	1	R\$ 97,00
5588	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS DE NO MINIMO 100KG		UNIDADE	R\$ 276,00	4	R\$ 1.104,00
5589	ARMARIO COM DIMENSAO DE 1800X700MM ATE 2100X1100MM DE ACO		UNIDADE	R\$ 647,00	2	R\$ 1.294,00
<b>Total do Lote R\$ 3.391,00</b>						
<b>Total do Vencedor R\$ 3.391,00</b>						

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Thiago Meira Manguiera  
Prefeito

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•